

**LEI N ° 0612/2005, de 14 de janeiro de 2005.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMONTADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1 ° - Fica criada a Secretaria de Infra-estrutura.**

§ 1 ° - A Secretaria de Infra-estrutura terá a seguinte estrutura (Anexo I)

I - Secretaria de Infra-estrutura.

- a) Assessoria Técnica de Infra-estrutura
  1. Núcleo de Secretaria e Recepção
- b) Coordenadoria de Serviços Públicos
  1. Núcleo de Limpeza Pública
  2. Núcleo de Administração e Serviços Públicos
- c) Coordenação de Avaliação e Controle Urbano
- d) Coordenação de Obras e Manutenção
  1. Núcleo de Oficina e Garagem
  2. Núcleo de Serviços Gerais

§ 2 ° - Compete ao Secretário de Infra-estrutura:

- a) Gerenciar os serviços públicos municipais, bem como orientar o procedimento de fiscalização nas áreas de sua competência;
- b) Articular-se as demais Secretarias do Município, com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e/ou Estadual, visando o desenvolvimento das atividades das suas áreas de competência;
- c) Orientar a fiscalização das obras em andamento;
- d) Coordenar a elaboração de projeto, preparando planos, orçamentos técnicos de execução e outros dados para possibilitar e orientar o traçado, a construção, conservação e remodelação de obras, dentro dos padrões técnicos;
- e) Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando os projetos e examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção;
- f) Orientar e acompanhar estudos e pesquisas;
- g) Analisar relatórios de obras realizadas e em andamento.

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Amontada**  
**Amontada, um novo tempo**

C.N.P.J.: 06.582.449/0001-91 C.G.C.: 06.920.220-6  
Praça Coronel Antonio Belo, N° 651 - Centro  
CEP: 62.540-000 - PABX: (0xx88) 3636.1134

**Art. 2 °** - Com a criação da Secretaria de Infra-estrutura a Secretaria de Administração e Finanças ficará estruturada conforme a seguir (Anexo II).

- Secretaria de Administração e Finanças

- a) Assessor Técnico de Planejamento e Finanças
  - 1. Núcleo de Secretaria e Recepção
- b) Coordenadoria de Tributação, Orçamento e Finanças
  - 1. Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização
  - 2. Núcleo de Expedição de Documentos
  - 3. Núcleo de Planejamento Estratégico
- c) Coordenadoria de Contábil e Financeira
  - 1. Núcleo de Execução Contábil
- d) Coordenadoria de Recursos Humanos
  - 1. Núcleo de Capacitação e Treinamento
  - 2. Núcleo de Administração e Serviços Gerais
- e) Coordenadoria de Material e Patrimônio
  - 1. Núcleo de Almoxarifado

**Art. 3 °** - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Produção e Desenvolvimento que passará a ser denominada de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento.

**Parágrafo Único** - A estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento permanece de acordo com as Leis n ° 391/2000, de 20 de dezembro de 2000 e 509/2003, 24 de março de 2003.

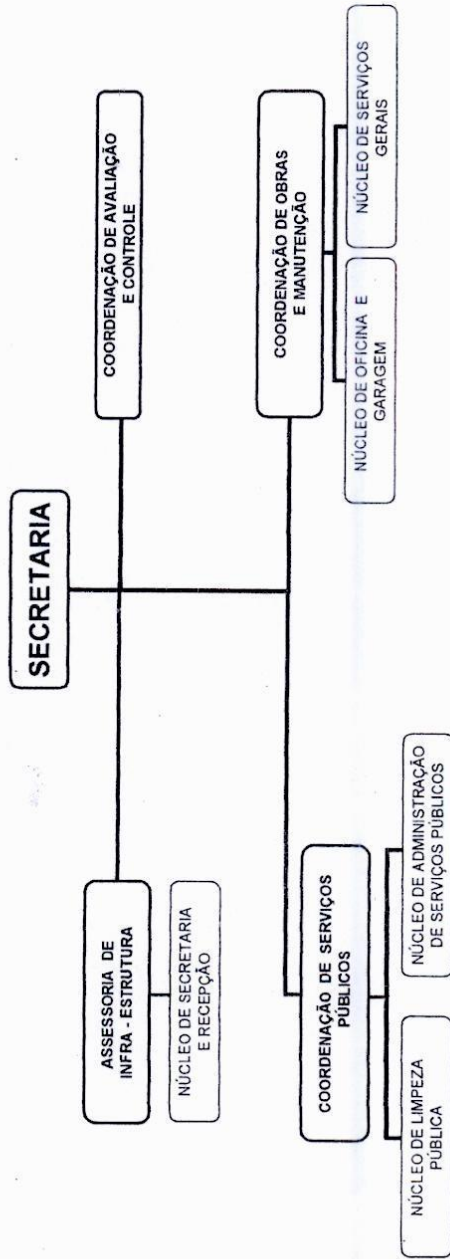
**Art. 4 °** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2005.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 14 de janeiro de 2005.**

  
**Edvaldo Assis de Jesus**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 0612/2005  
ANEXO I - ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

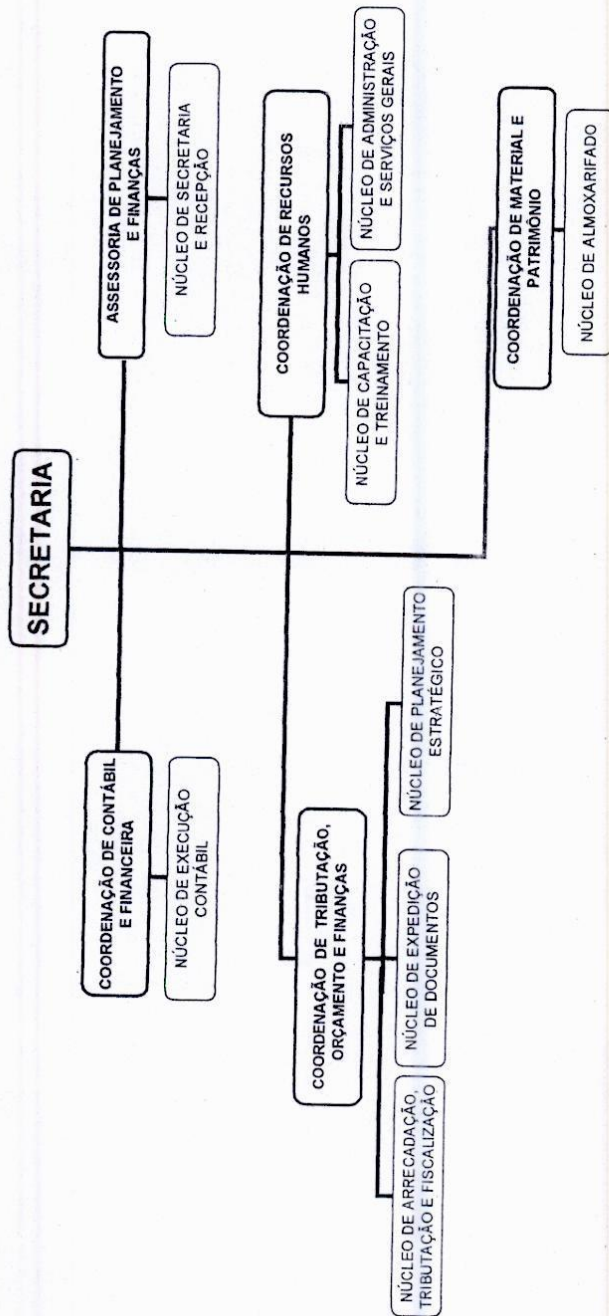


LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO			TOTAL
			VENC.	GRAT.	----	
SECRETÁRIO	---	01	----	----	2.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRA-ESTRUTURA	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00	
COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00	
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE URBANO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00	
COORDENADOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00	
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-5	05	27,00	153,00	180,00	

LEI Nº 0612/2005  
ANEXO III - ORGANOGRAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

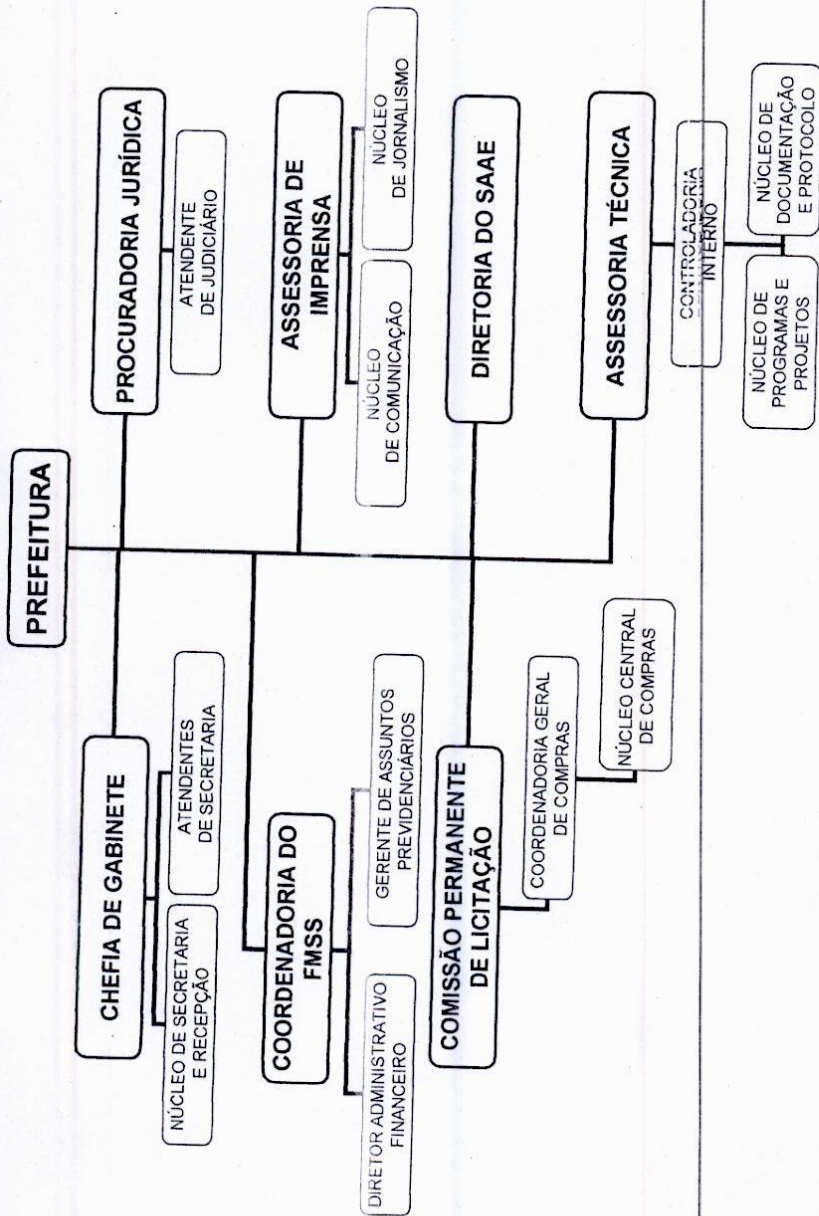


LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		
			VENC.	GRAT.	TOTAL
SECRETÁRIO	---	01	---	---	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE CONTÁBIL E FINANCEIRA	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARRECADADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00

LEI Nº 612/2005  
 ANEXO V - ORGANOGRAMA  
 GABINETE DO PREFEITO



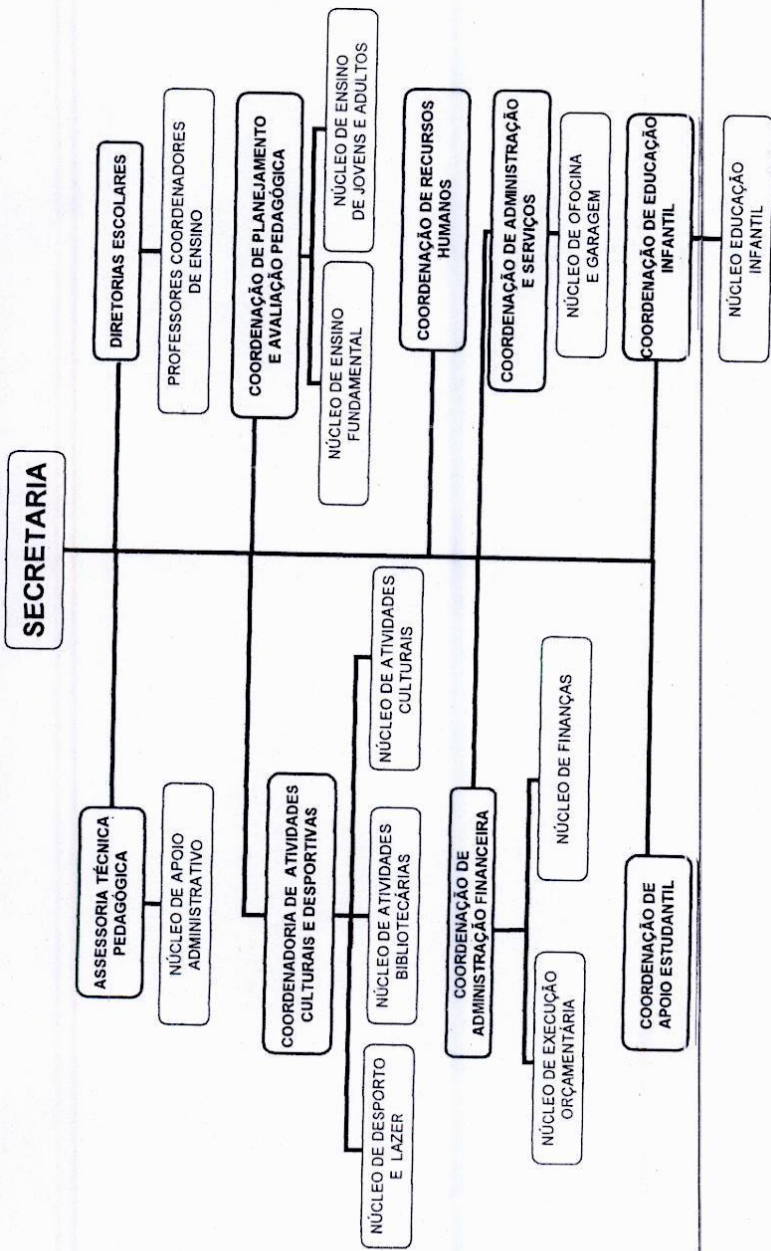
LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		
			VENC.	GRAT.	TOTAL
PROCURADOR JURIDICO	---	01	---	---	2.000,00
CHEFE DE GABINETE	---	01	---	---	2.000,00
COORDENADOR DO FMSS	---	01	---	---	2.000,00
ASSESSOR TECNICO	---	01	---	---	2.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	DNS-1	06	105,30	596,70	702,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
DIRETOR DO SAAE	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
CONTROLADOR INTRNO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR GERAL DE COMPRAS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE JORNALISMO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
ATENDENTE JUDICIÁRIO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
ATENDENTE DE SECRETARIA	DAS-5	20	27,00	153,00	180,00



LEI Nº 0612/2005  
**ANEXO VII - ORGANOGRAMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

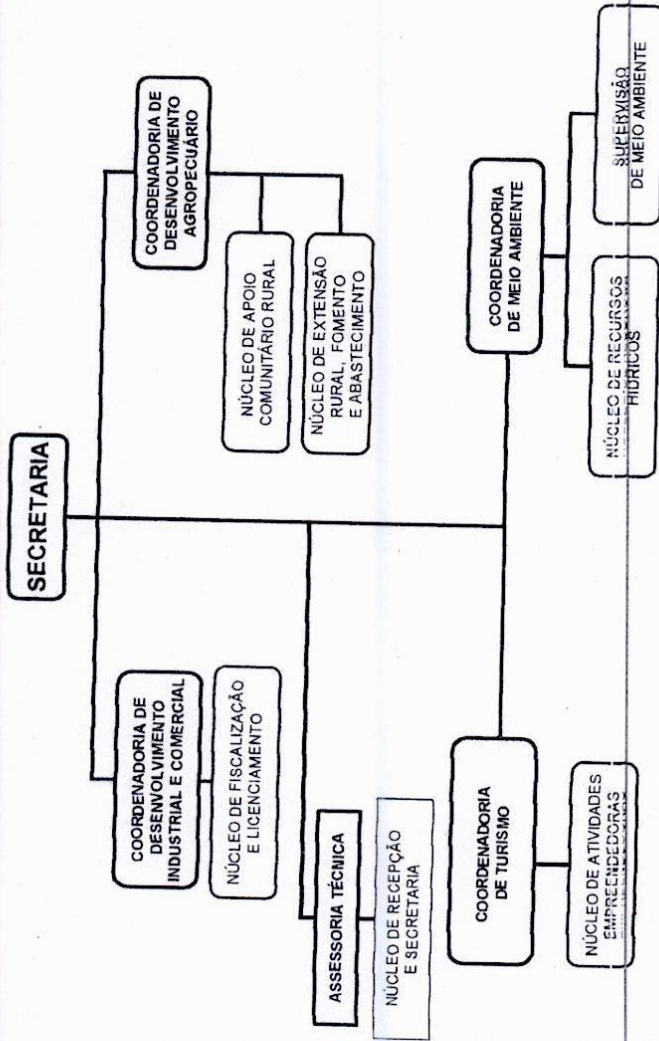


LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			VENC.	GRAT.	
SECRETARIO	---	01	---	---	2.000,00
DIRETORES ESCOLARES	A/B/C/	55	---	---	---
PROFESSORES COORDENADORES DE ENSINO	B	17	---	---	---
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	DNS-1	01	105,30	254,32	254,32
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-1	01	73,65	596,70	702,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE PLAN. E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE APOIO AO ESTUDANTE	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES BIBLIOTECARIAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-2	02	51,60	292,40	344,00

LEI Nº 0612/2005  
ANEXO IX – ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO



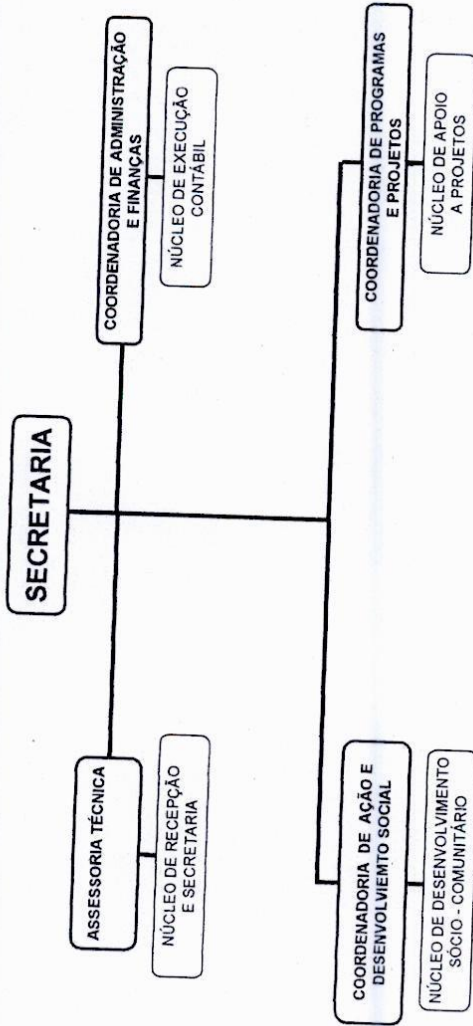
LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO X - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			VENC.	GRAT.	
SECRETÁRIO	---	01	---	---	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
COORDENADOR DE TURISMO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE DES. INDUSTRIAL E COMERCIAL	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO COMUNITÁRIO RURAL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXTENSÃO RURAL, FOMENTO E ABASTECIMENTO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE	DAS-5	03	27,00	153,00	180,00

LEI Nº 0612/2005  
ANEXO XI - ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

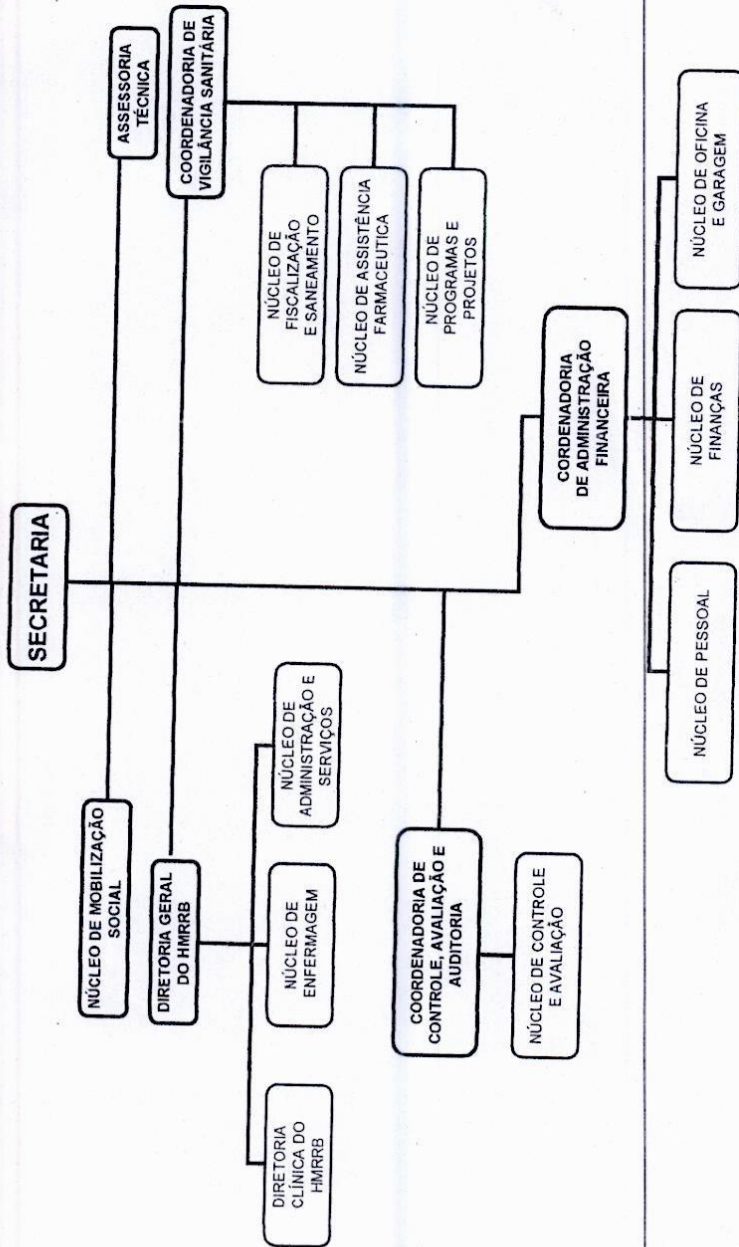


LEI N º 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			VENC.	GRAT.	
SECRETÁRIO	---	01	----	----	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-COMUNITÁRIO	DAS-2	03	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO A PROJETOS	DAS-2	03	51,60	292,40	344,00

LEI Nº 0612/2005  
ANEXO XIII - ORGANOGRAMA  
SECRETARIA DE SAÚDE



LEI N° 0612/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005  
 ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO		TOTAL
			VENC.	GRAT.	
SECRETÁRIO	---	01	---	---	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DNS-1	01	105,30	596,70	702,00
DIRETOR DO HMRRB	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-1	01	73,65	417,35	491,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
DIRETOR CLÍNICO DO HMRRB	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40	344,00